

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Requerente: António Branco Parente

Local: Rua da Veiga n. º123/123A – Meadela – Viana do Castelo

Processo de obras: 140/72 e 473/73 LEDI

Estudo Urbanístico: P.N.º. º3/23-UOPG

Assunto: Alteração de Arruamento Proposto – UOPG 16

Resposta: NOT: 6280/23-.2023/04/28

Na sequência do ofício 4291/21 de 2021/03/24 e das inúmeras reuniões técnicas com o Arquiteto Lúcio Parente, venho pelo presente apresentar proposta de deslocação do Espaço Canal – Arruamento Proposto - representado nas Plantas do PDM.

ENQUADRAMENTO NO PDM/PUC

A construção proposta encontra-se numa zona definida pelo Plano Director Municipal de Viana do Castelo (P.D.M.):

Zonas urbanas de aplicação de PUC:

Solo Urbanizado - Zonas Destinadas à Edificações Habitacional, Comércio e Serviços.

Os espaços urbanos podem ainda ter outras utilizações ou ocupações desde que compatíveis com o uso dominante, designadamente com a função habitacional.

Índices urbanísticos - com índice de construção de 0,8 m²/m² e um índice volumétrico de 2,4m³/m², em que se podem implantar edifícios multifamiliares, uni ou bifamiliares, com cêrcea máxima entre 2 e 4 pisos.

O projeto apresentado insere-se num aglomerado de alta densidade, predominando a habitação unifamiliar geminada e habitação multifamiliar com dois pisos e quatro pisos.

UOPG de Tipo 1 – Espaço Canal – Identificada na planta de ordenamento como, UOPG 16.

ESTUDO URBANÍSTICO - UOPG 16 aprovado em 05/06/2022, não prevendo a execução da via proposta norte/sul que está representada na planta de ordenamento do PDM.

ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA

O Estudo Urbanístico apresentado, prevê a alteração da via proposta nas plantas de PDM, que atualmente atravessa o terreno do requerente, no sentido norte/sul e todos os terrenos e edificações confinantes na mesma orientação.

Após levantamento topográfico e análise do local, ao nível da via existente e sua envolvente, verificou-se que a ligação da nova via proposta no PDM à via existente, não é exequível, devido as cotas e dimensionamento do viaduto existente.

A nossa proposta prevê o desvio do arruamento no sentido poente, e efetivar a ligação ao arruamento construído recentemente a norte, prevendo assim a ligação a via proposta a poente.

O traçado viário apresentado, tem vários benefícios, sendo que não atravessa os vários terrenos no sentido norte/sul, melhora as condições do tráfego da rua da veiga, pois o novo local para essa via, melhoram as condições de circulação, bem como o seu desenho e dimensionamento.

CONCLUSÃO

O Estudo Urbanístico apresentado tem por finalidade a alteração do arruamento previsto no PDM, de forma a que o requerente possa dar seguimento ao processo n.º167/21.

Cláudia Martins
arquiteta

Viana do Castelo, 10 de maio de 2023